



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 58 /2025

Assunto: Reforma e revitalização do posto de saúde do bairro Bom Remédio.

Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem com devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício para o ilustríssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **HORENICE CABRAL**, para que atenda a presente solicitação.

Justificativa

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaituba, que prevê a responsabilidade da administração pública em garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos;

Considerando que o posto de saúde do bairro Bom Remédio atende uma grande parcela da população local e, atualmente, apresenta condições inadequadas de infraestrutura, comprometendo o atendimento médico e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde;

Considerando a necessidade de melhorias nas instalações físicas, incluindo adequação de salas de atendimento, áreas de espera, banheiros, sistema de ventilação, cobertura, iluminação e acessibilidade;

Considerando que a saúde pública é um direito constitucional e que a precariedade das unidades básicas de saúde pode agravar as condições de saúde da população;

Considerando as constantes reclamações dos moradores sobre o mau estado de conservação do posto de saúde, o que tem dificultado o acesso a serviços de saúde essenciais;

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br

Câmara Municipal de Itaituba
Anny Caroliny de O Pagno
Assessora de Gabinete Parlamentar

Mat 120410-6

12 FEV 2025

1030 hrs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências cabíveis para a reforma e revitalização do posto de saúde do bairro Bom Remédio, visando garantir um atendimento digno, seguro e eficiente à população.

Contamos assim com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, município de Itaituba, 10 de fevereiro de 2025.


VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR